



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº 134/2023 de 30 de outubro de 2023.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 30/10/2023 a 29/11/2023.
Local: Mural da Prefeitura.


Helidiane Schossler de Brites
Chefe de Gabinete

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 03 de novembro de 2023.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 03 de novembro de 2023.

§ 1º Deverão funcionar os setores nos quais suas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º Nos demais setores, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituído o regime de plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre e publique-se.


Carlos Eduardo Buss Nascimento
Secretário de Administração e Fazenda


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal